

INDICAÇÃO N° 90 /2022

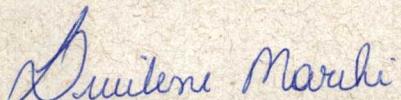
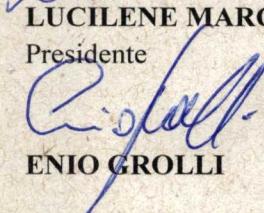
A Mesa Diretora, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que observe, junto a revisão do Plano Diretor (Lei Municipal n.º 1.963/2006) que, conforme já publicamente noticiado está em andamento, as diretrizes e objetivos dos Planos de Ação traçados dentro do Plano de Bacia do Rio Caí, de modo a adequar-se ao projeto de Plano de Bacia Hidrográfica. Solicitamos, igualmente, a observação de tais diretrizes quando da revisão do Código de Obras (Lei Municipal n.º 3.364/2017), do Código Municipal do Meio Ambiente (Lei Municipal n.º 3.460/2017), da Lei de Parcelamento do Solo (Lei Municipal n.º 1.964/2006), dentre outras normas regulamentadoras da matéria.

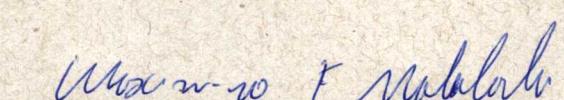
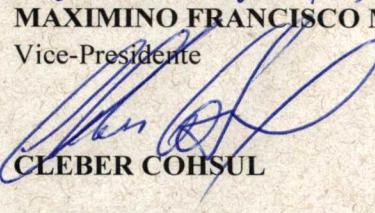
Justificativa:

Considerando-se o Mandado de Notificação n.º 01346.000.097/2020-0056 do Ministério Público – Rede Ambiental Caí, cuja cópia segue anexa, que postula ações deste Poder Legislativo para inclusão, nos Planos Diretores Municipais e nos Planos Municipais de Saneamento e demais normativas municipais que tratam da matéria, das diretrizes constantes no Plano de Bacia do Rio Caí; e que a competência para iniciativa legislativa da grande maioria de tais normativas sob este prisma, é do Poder Executivo, é que solicitamos, ao mesmo, a observação de tais premissas.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2022.


LUCILENE MARCHI
Presidente

ENIO GROLLI
1º Secretário


MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA
Vice-Presidente

CLEBER COHSUL
2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

REDE AMBIENTAL CAÍ

Procedimento nº **01346.000.097/2020** — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

01346.000.097/2020-0056

Prioridade: **URGENTE**
Entrega: **E-mail**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e do Estado do Rio Grande do Sul; Lei Federal n.º 7.347/85; Lei Federal n.º 8.625 /93; e Lei Estadual n.º 7.669/82; **NOTIFICA** a pessoa abaixo identificada nos seguintes termos:

**Notificada: Senhora Lucilene Marchi - Presidente da Câmara de Vereadores
de Carlos Barbosa**

Endereço: Av. Presidente Kennedy, n.º 737, Aurora, Carlos Barbosa - RS

Finalidade: Cientificar sobre a Recomendação expedida no Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas 01346.000.097/2020, conforme cópia anexa.

Prazo para manifestação: 30 dias.

São Francisco de Paula, 01 de julho de 2022.

Bruno Pereira Pereira,
Promotor de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

REDE AMBIENTAL CAÍ

Procedimento nº **01346.000.097/2020** — Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Nome: **Bruno Pereira Pereira**
Promotor de Justiça — 3443736
Lotação: **Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**
Data: **01/07/2022 12h30min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 01/07/2022 14:44:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **01/07/2022 12:30:06 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000017449710@SIN** e o CRC **41.4692.9538**.

1/1